

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 013/94

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 021/78, do Conselho Universitário, que disciplina o funcionamento e a oferta de disciplinas nos períodos especiais a que se refere o §1º do art.83, do Regimento Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº

CONSIDERANDO que os planos departamentais de oferta de disciplinas no período letivo especial de agosto/setembro/94, foram enviados a esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação pelas unidades acadêmicas;

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a oferta de disciplinas, a serem lecionadas no período de agosto/setembro/94, de acordo com a relação em anexo, que fica fazendo parte desta Portaria.

Art. 2º - As inscrições em disciplinas para os cursos relacionados nesta Portaria serão feitas nos respectivos Departamentos.

Parágrafo Único - Em qualquer caso será feita, para a matrícula, a exigência do cumprimento dos pré-requisitos.

Art. 3º - Nos termos do art. 77 do Regimento Geral, as matrículas feitas com inobservância das normas legais, estatutárias e regimentais, ou infringirem disposições do Conselho Universitário, serão consideradas nulas, para todos os efeitos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus,



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação